



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Moção de Pesar Nº 010/2025

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a Sagrada Escritura.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo Pesar pelo falecimento do senhor **Elissandro Araújo de Medeiros**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos neste momento de dor e saudades. Lisandro como era carinhosamente conhecido, sempre, cativou a todos com seu jeito simples e comunicativo. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor,

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11,25

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Elissandro Araújo de Medeiros** o descanso da vida eterna!

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família de Elpidio.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, em 14 de Outubro de 2025.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO
Vereador Presidente